



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 10 de Maio de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00011/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTAXISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/05/2023.

acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 02 de Maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTAXISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 03.01 – 04.122.3003.2004 / 05.01 – 04.452.3006.2008 / 06.01 – 18.541.3006.2009 / 06.01 – 23.334.3008.2012 / 07.02 – 12.361.3010.2018 / 08.01 – 10.301.3015.2030 / 09.01 – 08.244.3017.2038 / 09.01 – 08.244.3017.2040 / 33.90.30 – 33.90.39.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT N.º 51101/2023 - 03.05.23 - CICERO DAMIÃO ALVES 06035510418 - R\$ 15.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N.º DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTAXISTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICERO DAMIÃO ALVES 06035510418 - R\$ 15.500,00.

Prata - PB, 02 de Maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º IN00006/2023. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias, e avaliações em geral, assessoria e consultorias técnicas e auditorias, elaboração de orçamentos, consolidação de prestações de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais Federais e Estaduais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 09/05/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N.º DV00011/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOTAXISTA; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Girlane Fernandes da Silva, Secretária de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n.º DV00011/2023, especialmente para

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00006/2023, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias, e avaliações em geral, assessoria e consultorias técnicas e auditorias, elaboração de orçamentos, consolidação de prestações de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais Federais e Estaduais; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JSL CONTABILIDADE LTDA - R\$ 96.000,00.

Prata - PB, 09 de Maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias, e avaliações em geral, assessoria e consultorias técnicas e auditorias, elaboração de orçamentos, consolidação de prestações de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais Federais e Estaduais; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Girlane Fernandes da Silva, Secretária de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 09 de Maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias, e avaliações em geral, assessoria e consultorias técnicas e auditorias, elaboração de orçamentos, consolidação de prestações de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais Federais e Estaduais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 03.01 - 04.122.3003.2004 - 33.90.39.00.. VIGÊNCIA: até 10/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 80601/2023 - 10.05.23 - JSL CONTABILIDADE LTDA - R\$ 96.000,00.

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial